

# 1. ATOS DO PRESIDENTE

## 1.1. PORTARIA

### PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 28.001/2006,

Nº 4/2007 – RESOLVE conceder pensão temporária para JÚLIO ANTÔNIO NUNES QUEIROZ e NATHALIA NUNES QUEIROZ, filhos da ex-servidora LUCIANA PIRES DE ALBUQUERQUE NUNES, no percentual de 50% (cinquenta por cento) cada um, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição Federal, do art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e dos arts. 217, item II, alínea *a* e 218, § 3º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 1º de dezembro de 2006.

# 2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 2.1. PORTARIAS

### PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 676/2006 – RESOLVE designar JOÃO BATISTA DE SOUZA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

### PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 5/2007** – RESOLVE: Art. 1º Dispensar ALAILTON FRANCO ARAÚJO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Planejamento e Apoio Administrativo, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar ROGÉRIO DE CASTRO SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.